



Ofício nº 1049/2026

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à **remoção de veículo abandonado na Rua Tales, 213 – Bairro Nazaré - CEP 31 990 360 - Regional Nordeste**

Carros abandonados em vias públicas causam graves problemas urbanos, incluindo riscos à saúde pública (criadouros de Dengue, ratos), segurança (esconderijo para ilícitos), obstrução da mobilidade, poluição visual e ambiental, além do impacto no trânsito e mobilidade, pois reduzem o espaço de circulação e estacionamento, obstruindo vias e atrapalhando a mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a execução do serviço de remoção a fim de garantir melhores condições de segurança e mobilidade urbana.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**

**MOBILIZA**

Ilmo. Sr.  
GUILHERME CATUNDA DALTRO  
DD. Secretário Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**



12 de abr. de 2026 10:04:06  
270 Rua Tales  
Nazare  
Belo Horizonte  
Minas Gerais

VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316